PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.152 de 22 de janeiro de 1.973

" Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, nos têrmos da Lei nº 891 de 26/10/72, e dá outras providências".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementados na importância de Cr$3.500,00 / (treis mil e quinhentos cruzeiros), nos têrmos do Artigo 4º, Item II da Lei nº 891 de 26/10/72, as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

4.2.1.0.02 - Aquisição e desapropriação de Imóveis
01 - Aquisição e desapropriação de prédios ..... Cr$ 1.000,00

4.2.1.0.02 - Aquisição e desapropriação de Imóveis
01 - Aquisição e desapropriação de terrenos ..... Cr$ 1.000,00

4.2.1.0.02 - Aquisição e desapropriação de Imóveis
01 - Aquisição e desapropriação de terrenos ..... Cr$ 1.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício da Lei nº 793 de 12/08/1.970 ..... Cr$ 1.000,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

4.2.1.0.02 - Aquisição e desapropriação de Imóveis
02 - Aquisição e desapropriação de prédios ..... Cr$ 1.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgôtos

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
02 - Luz e fôrça ..... Cr$ 1.500,00

continuação....DECRETO Nº 1.152 de 22/01/73

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de janeiro - de 1.973.-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária